



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 01/2018

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** (CRMV-RJ) torna PÚBLICO aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Estado do Rio de Janeiro, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 9.373/2018. Os interessados na obtenção de doações dos bens listados no anexo I deste Edital de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO

1.1. O prazo para solicitação de doação e entrega da documentação pertinente será até às 16:00 horas do dia 28/12/2018.

1.2. A solicitação de doação deverá ser dirigida à Comissão Especial de Inventário do CRMV-RJ, com a indicação do número deste Edital e do(s) lote(s) pretendido(s).

1.3. Os lotes somente serão concedidos em doação em sua totalidade, não sendo possível a escolha de itens específicos.

1.4. As solicitações deverão ser encaminhadas da seguinte forma:

- a) Pessoalmente - Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 16:00 horas, exceto feriado;
- b) Via correios - Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20070-003;

1.5. Caberá ao Setor de Protocolo do CRMV-RJ receber a solicitação de doação e registrar imediatamente o documento no Sistema de Protocolo, após o que, deverá encaminhar à Comissão Especial de Inventário do CRMV-RJ.

1.6. O interessado deverá encaminhar juntamente com a solicitação de doação os seguintes documentos:

- a) Órgãos da Administração Pública:
 - a.1 - Ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão interessado e habilitado para assinar Termo de Doação;
 - a.2 - Documento de identificação da autoridade a que se refere a alínea "a.1", com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
 - a.3 - Documento de constituição do Órgão (Lei, Decreto, etc).
- b) Instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme o caso:
 - b.1 - Certidão de Utilidade Pública Federal, Estadual ou Municipal ou de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (devidamente atualizada);
 - b.2 - Estatuto Social;
 - b.3 - Ata da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
 - b.4 - Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

2.1. Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida e no prazo estabelecido neste Edital e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. O atendimento das solicitações de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos da administração pública federal;
- b) Órgãos da administração pública estadual;
- c) Órgãos da administração pública municipal;
- d) Instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal, estadual ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado do Rio de Janeiro;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- e) Instituições filantrópicas reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal, estadual e municipal e organizações da sociedade civil de interesse público, não sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

- 4.1. Havendo mais de um órgão ou instituição do mesmo grau de preferência interessado em um mesmo lote, o desempate será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações no Protocolo do CRMV-RJ.
4.2. Os bens destinados à doação que restarem após o atendimento de todos os pedidos serão oferecidos aos órgãos ou entidades habilitados neste Edital, respeitada a ordem de preferência definida na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA - DO RESULTADO

- 5.1. O resultado será publicado no portal do CRMV-RJ, no endereço eletrônico www.crmvrj.org.br, com a ordem de classificação dos órgãos e/ou entidades habilitadas e a indicação da contagem do prazo para retirada dos bens.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DOS BENS

- 6.1. Local da retirada dos bens: Setor de Arquivo do CRMV-RJ, à Rua Torres Homem, nº 475, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ.
6.2. A retirada dos bens pelo interessado classificado deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da notificação encaminhada pelo CRMV-RJ, mediante agendamento de data e horário com o Setor de Patrimônio do CRMV-RJ.
6.3. A retirada dos bens deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 16:00h, exceto feriado.
6.4. Se o interessado classificado não cumprir o prazo descrito no item 6.2, perderá o direito de receber as doações, que serão destinadas ao próximo interessado na lista de classificação.
6.5. As despesas com o carregamento e o transporte dos bens doados, bem como despesas de documentação e sua regularização junto aos órgãos competentes, se houver, correrão por conta do donatário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A manifestação de interesse em receber os bens disponibilizados para doação implicará na aceitação de todos os itens constantes do respectivo lote e no estado de conservação em que se encontrarem.
7.2. A doação se efetivará mediante assinatura do Termo de Doação constante no Anexo III deste Edital.
7.3. As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Inventário no endereço eletrônico: crmvrj@crmvrj.org.br
7.4. Caso não haja interessados, O CRMV-RJ não fará publicar novo edital e procederá ao desfazimento, conforme reza o parágrafo único do Art. 7º do Decreto 9.373, de 11/05/2018, "in verbis: Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Lei nº 12.305, de 2010".
7.5. Os casos omissos serão examinados pela Comissão Especial de Inventário do CRMV-RJ e submetidos ao Presidente do CRMV-RJ para conhecimento e deliberação.
7.6. Integram este Edital de Desfazimento, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
a) Anexo I – Listagem de lotes de bens a serem doados
b) Anexo II – Modelo de Solicitação de Doação de Bens
c) Anexo III – Minuta de Termo de Doação

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2018.

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente
CRMV-RJ nº 2773



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2018
ANEXO I - LISTAGEM DE LOTES DE BENS A SEREM DOADOS

LOTE 1 – BENS INSERVÍVEIS / ANTIECONÔMICOS

Ordem	Lote	Patrimônio	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor (R\$)
01	1	031	Circulador de Ar Arno	-	-
02	1	103	Condicionar de Ar	09/09/2009	753,00
03	1	113	Condicionador de ar SPI 00501922	09/09/2009	1.050,00
04	1	114	Condicionador de ar SPI 00501922 de 18.000 BTUS	07/11/2000	1.050,00
05	1	115	Condicionador de ar SPI 00501922 de 18.000 BTUS	09/09/2009	1.050,00
06	1	116	Condicionador de ar SPI 00501922 de 18.000 BTUS	09/09/2009	1.050,00
07	1	161	Condicionador de ar ELGIN ELF 10.000 BTUS	08/03/2008	577,00
08	1	162	Condicionador de ar ELGIN ELF 10.000 BTUS	09/09/2009	577,00
09	1	163	Condicionador de ar ELGIN ELF 10.000 BTUS	08/10/2002	1.054,00
10	1	164	Condicionador de ar Springer 10.000 BTUS	01/01/1995	935,00
11	1	241	Condicionador de ar Consul 10 CCF 110 V	09/09/2009	698,00
12	1	369	Condicionador de Ar Consul 7500 BTUS	07/07/2010	703,12

LOTE 2 – BENS INSERVÍVEIS / ANTIECONÔMICOS

Ordem	Lote	Patrimônio	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor (R\$)
01	2	108	Armário suspenso de aço marca "Itatiaia" 2 portas	01/01/2001	70,00
02	2	109	Armário suspenso de aço marca "Itatiaia" 3 portas	01/01/2001	85,00
03	2	044	Armário de aço 4 portas	01/01/1995	1.100,00
04	2	038	Armário de madeira tipo cerejeira com 2 portas abrir	01/07/1994	90,63
05	2	029	Arquivo de aço com 4 gavetas	01/07/1994	30,00
06	2	047	Arquivo de aço com 4 gavetas	01/07/1994	30,00
07	2	055	Arquivo de aço com 4 gavetas	01/07/1994	30,00
08	2	056	Arquivo de aço com 4 gavetas	01/07/1994	30,00
09	2	N007	Estante de aço 6 prateleiras	-	-
10	2	030	Mesa para máquina de escrever em madeira envernizada, tampo de fórmica tipo jacarandá, com 2 gavetas laterais	01/07/1994	20,00

LOTE 3 – BENS INSERVÍVEIS / ANTIECONÔMICOS

Ordem	Lote	Patrimônio	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor (R\$)
01	3	256	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
02	3	261	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
03	3	262	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
04	3	373	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
05	3	374	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
06	3	375	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
07	3	383	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
08	3	399	Cadeira assento/encosto verde com rodízio	27/11/2007	169,00
09	3	400	Cadeira assento/encosto verde base fixa	27/11/2007	122,50
10	3	158	Cadeira assento plástico rígido preto base fixa	27/11/2007	122,50
11	3	165	Cadeira assento cinza tecido base fixa	27/11/2007	122,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LOTE 4 – BENS INSERVÍVEIS / ANTIECONÔMICOS

Ordem	Lote	Patrimônio	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor (R\$)
01	4	N002	Bebedouro	01/01/2000	499,90
02	4	305	Bebedouro MGA plus 110v Master Frio Advanced Plus	01/01/2000	245,00
03	4	468	Fogão Consul Alecrim CF 450 VS 4B BR Biv	14/07/2008	439,99
04	4	467	Forno Microondas ME 218 800W 21 L BR 110V	14/07/2008	275,99

LOTE 5 – BENS INSERVÍVEIS / ANTIECONÔMICOS

Ordem	Lote	Patrimônio	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor (R\$)
01	5	126	Aparelhagem de som composta de Cygnus MM 1000 Mixer, Cygnes pré amplificador CP 400 Gradiente 1ADD 3.0 double K 7A, R, PA 1.400X, amplificador 4 laudo 1, par de CKs LA 380 cerejeira/mogno/preta BOW, pedestal girafa 4 LESON, pedestal de mesa com 8 caixas de som Lando	01/01/1995	300,00
02	5	354	TV Phillips 29 Polegadas 645 prata	27/04/2001	1.190,00
03	5	8	Câmera Yashica MF3	12/11/2003	1.437,00
04	5	39	Máquina de escrever elétrica marca "IBM"	14/04/2001	80,00
05	5	159	Fax HF 3810 SIEMENS	11/02/2011	590,00
06	5	170	Equipe base 4.10052, c/ cartão TCLC 4, cartão SLCB, musica retenção 8 segundos, Telefone KS 4125 c/ display	01/01/1997	4.047,90
07	5	472	Fragmentadora de Papel Fellows	11/02/2011	399,00
08	5	474	Plastificadora PLN 11	12/11/2003	230,00
09	5	485	Calculadora mesa, bobina 12 dígitos hr-100tm Casio	01/01/2002	139,00
10	5	-	Telefone Panasonic preto com base	11/02/2011	518,30
11	5	148	Relógio datador Protocolo IRCE mod. RON/06	16/02/2004	980,00
12	5	096	Relógio de Ponto Rodbel	17/03/2004	1.899,51
13	5	16	Panóflia de madeira envernizada para bandeiras	01/07/1994	9,12

LOTE 6 – BENS INSERVÍVEIS / ANTIECONÔMICOS

Ordem	Lote	Patrimônio	Descrição do Bem	Data Aquisição	Valor (R\$)
01	6	13	Impressora Laserjet Monocromática HP 2055DN	15/12/2009	1.260,00
02	6	315	Impressora Laser Jet 2300DN	03/10/2003	5.270,00
03	6	316	Impressora HP 2300N	03/10/2003	5.270,00
04	6	320	Impressora Epson KX 890	03/10/2003	1.408,00
05	6	434	Impressora Laser HP 3005N	28/02/2007	3.363,00
06	6	130	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
07	6	131	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
08	6	132	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
09	6	138	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
10	6	145 ^P	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
11	6	171	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
12	6	413	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
13	6	414	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
14	6	415	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
15	6	419	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
16	6	420	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
17	6	423	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
18	6	424	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

19	6	425	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.848,10
20	6	426	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.848,10
21	6	429	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.848,10
22	6	430	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
23	6	431	Gabinete de Computador	28/02/2007	2.356,00
24	6	168	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
25	6	436	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
26	6	437	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
27	6	438	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
28	6	439	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
29	6	440	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
30	6	441	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
31	6	442	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
32	6	443	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
33	6	444	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
34	6	445	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
35	6	446	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
36	6	451	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
37	6	452	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
38	6	453	Monitor Samsung 540N	28/02/2007	592,80
39	6	135	Switch	01/01/2001	932,00
40	6	136	Switch	05/05/2001	255,00
41	6	259	Estabilizador	-	-
42	6	133	Multifuncional Xerox 4118	14/11/2005	1.086,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2018
ANEXO II - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

(TIMBRE DO ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO REQUISITANTE)

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2018

À Comissão Especial de Inventário do CRMV-RJ

Pelo presente instrumento, (Nome do órgão/entidade) CNPJ nº
....., sediada (endereço completo), e-mail
....., telefone de contato (), representado(a) neste ato pelo (a) Sr.(a)
....., CPF nº, matrícula nº....., nos termos do Edital de Desfazimento nº
01/2018, vem solicitar a doação dos bens pertencentes ao CRMV-RJ, lote(s) nº,, ..., constante(s)
do Anexo I do referido edital.

Neste ensejo, indico(a) sr.(a)....., (cargo), matrícula nº....., telefone (),
para em nome deste requerente, receber os bens no local em que se encontram, em horário a combinar.

Data

Assinatura e carimbo da AUTORIDADE LEGAL

Assinatura e carimbo do Responsável pela retirada dos bens



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS Nº 01/2018
ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro (CRMV-RJ), autarquia federal criada pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, neste ato representado pelo seu Presidente, Médico Veterinário Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, brasileiro, casado, com registro no CRMV-RJ sob o nº 2773, inscrito no CPF sob nº 306.482.207-10, ora designado DOADOR; e de outro lado, a entidade beneficiada,....., inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, Rio de Janeiro, CEP, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por, (cargo), inscrito no CPF sob o nº, portador da Cédula de Identidade nº, com fundamento no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, têm entre si acordado o presente Termo de Doação sob a forma e condições constantes das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens inservíveis, relacionados na tabela abaixo:

Lote	Patrimônio	Descrição do Bem

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

O Edital e seus anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO

O DONATÁRIO, neste ato, declara aceitar a doação descrita na cláusula primeira deste instrumento, comprometendo-se a relacioná-los como patrimônio próprio.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

I - DO DOADOR - CRMV-RJ

- Disponibilizar ao DONATÁRIO os bens constantes da Cláusula Primeira do presente Termo.
- Efetuar a baixa patrimonial dos bens doados.
- O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição, manutenção ou reparo dos bens inservíveis a que se refere este Edital de Desfazimento, que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo Termo.

II - DO DONATÁRIO -

- Assumir as despesas com a retirada (carregamento e transporte), no local onde se encontrarem os bens, em data e horário previamente convencionados.
- O DONATÁRIO responde única e exclusivamente pelos compromissos assumidos no presente Termo de Doação, não se admitindo, em qualquer hipótese, a alegação de que a responsabilidade pelo seu descumprimento é da entidade ou pessoas para as quais os bens venham a ser repassados.
- Aceitar, sem ressalvas, todos os termos e condições constantes do Edital de Desfazimento nº 01/2018 e seus anexos.
- Cumprir todas as exigências previstas na legislação vigente, a partir do recebimento dos bens, responsabilizando-se pela correta utilização/destinação destes;
- Responsabilizar-se, ao término da vida útil dos bens, objeto da presente Doação, a proceder com a destinação ambientalmente correta, em conformidade com a Política Nacional dos Resíduos Sólidos nos termos da Lei nº 12.305/2010.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O CRMV-RJ providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Doação no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões oriundas do cumprimento do presente Termo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Rio de Janeiro, de de 2018.

Pelo DOADOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda
Presidente do CRMV-RJ

Pelo DONATÁRIO:

.....
.....

Testemunhas:

Nome : _____
RG : _____
CPF : _____

Nome : _____
RG : _____
CPF : _____